

Prefeitura Municipal de Ibititá

Diário Oficial do Município

terça-feira, 19 de agosto de 2025 | Ano I - Edição nº 00132 | Caderno 1

Inexigibilidade





TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-46-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação N° IN-46-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei n° 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 141/2025, que foi inexigível a licitação em razão da presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da casa de apoio do município de Ibititá - Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa NEUZA CARDOSO VILELA DOURADO, CPF N° 754.811.975-53, no valor mensal de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Ibititá – Bahia, 19 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibititá

Diário Oficial do Município

terça-feira, 19 de agosto de 2025 | Ano I - Edição nº 00132 | Caderno 1





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-46-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 141/2025 Contrato nº CIN-0146-2025. Contratante: Município de Ibititá - BA. Contratada: NEUZA CARDOSO VILELA DOURADO, CPF nº 754.811.975-53. Objeto: O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da casa de apoio do município de Ibititá - Bahia. Vigência: 19/08/2025 a 19/08/2026. Valor Global: R\$9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 08.00.1; Atividade: 2.152; Fonte de Recurso: 1.500 / 1.600; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. Fundamentação legal: Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 19 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA Prefeito Municipal